

**Conselho Escolar da EMPG Evandro Ayres de Moura**

**CNPJ: 01.924.825/0001-65**

**Endereço: Rua São Sebastião, Nº 341, Jardim Bandeirantes, Maracanaú, Ceará**

**E-Mail: evandroemef@edu.maracanau.ce.gov.br**

**Fone: 85 3383-3823**

**Processo Nº: 43 / 2025**

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO**

O Conselho Escolar da EMPG Evandro Ayres de Moura torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de **MATERIAL PERMANENTE**, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao **Conselho Escolar da EMPG Evandro Ayres de Moura** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

**Maracanaú, 14 / 11 / 2025.**

Documento assinado digitalmente



ANA LÚCIA DA SILVA DE ALMEIDA

Data: 14/11/2025 09:26:00-0300

Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**ANA LÚCIA DA SILVA DE ALMEIDA**

Presidente do Conselho Escolar

**PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE**

1	PESQUISA N°: 43 / 2025					
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMPG EVANDRO AYRES DE MOURA			3	Nº DO CNPJ: 01.924.825/0001-65	
4	ENDERECO: RUA SÃO SEBASTIÃO, 341 – JARDIM BANDEIRANTES.					
5	MARACANAÚ: 14 / 11 / 2025	Documento assinado digitalmente <b>gov.br</b> ANA LUCIA DA SILVA DE ALMEIDA Data: 14/11/2025 09:26:00-0300 Verifique em <a href="https://validar.itd.gov.br">https://validar.itd.gov.br</a>				
<b>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA</b>						
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 19 / 11 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO					
<b>BENS MATERIAIS / SERVIÇOS</b>						
<b>QUADRO 2</b>	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-MARCA	7.6-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)
	01	BEBEDOURO GELÁGUA, COLUNA, NATURAL E GELADA, COR BRANCA, 220V. (SIMILAR OU EQUIVALENTE A ESMALTEC, PHILCO OU EOS)	UN	01		
	02	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA COM CHAVE, ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO, COR CINZA, ALTA CAPACIDADE E SEGURANÇA. (SIMILAR OU EQUIVALENTE A CONFIANÇA, PANDIN E CONEXÃO OFFICE)	UN	02		
	03	MICRO-ONDAS, 20L, 220V, BRANCO - 35,3P X 45L X 26,2A CENTÍMETROS. (SIMILAR OU EQUIVALENTE A BRASTEMP, PANASONIC E MIDEA)	UN	01		
						7.8-VALOR SUBTOTAL:
					7.9-VALOR TOTAL:	

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS;

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO;

C) PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO DE 

8	20
---	----

 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA / SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:					
10	ENDERECO:					
11	CPF OU CNPJ:	12	RG:			
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:					